



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Lei n.º 081/097

Dispõe sobre o Orçamento Programa para o exercício financeiro para o ano de 1998 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o exercício de 1998, ESTIMA a RECEITA em R\$ 3.299.400,00 (três milhões duzentos noventa e nove mil e quatrocentos reais) e FIXA A DESPESA em igual valor.

Art. 2º - A RECEITA será realizada de acordo com a Legislação em vigor e especificações contidas nos ANEXOS, obedecida a seguinte classificação geral:

1 RECEITA DO TESOURO	
1.1 - RECEITAS CORRENTE	2.297.950,00
- Receita Tributária	35.000,00
- Receita Patrimonial	25.000,00
- Transferências Correntes	2.215.450,00
- Outras Receitas Correntes	22.500,00
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.001.450,00
- Alienação de Bens	10.000,00
- Transferência de Capital	991.450,00
TOTAL GERAL	3.299.400,00

Art. 3º - A DESPESA será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos ANEXOS da presente Lei, obedecidas os seguintes desdobramentos:



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DESPESAS DE CAPITAL	
- Investimentos	1.225.700,00
- Inversões Financeiras	10.000,00
TOTAL	1.235.700,00
TOTAL GERAL	3.299.400,00

- Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer do exercício a:
- I- Considerar automaticamente suplementada as dotações referentes às receitas vinculadas, pelo valor de seu “excedente” da arrecadação efetivamente realizada, devendo, para tal, ser baixado Decreto do Executivo, quando necessário.
 - II- Abrir Créditos suplementares, no decorrer do exercício, à fim de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até 100 % (cem por cento) calculados sobre a DESPESA GERAL fixada pelo Orçamento utilizando como fonte de recurso as disponibilidades consagradas pelo Art. 43 da Lei 4.320 de 17 – 03 – 1964.
 - III- Realizar Operações de Créditos, por antecipação da receita, da conformidade com o item II do Art. 7 da Lei 4.320 e consoante, ainda, à Lei Orgânica do Município.
 - IV- Aprovar, mediante DECRETO, os Orçamentos próprios das Autarquias, Fundações e Órgãos em regime especial, que integram a estrutura administrativa da Prefeitura, consoante disposto pelo Art. 107 da Lei 4.320.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de Janeiro de 1998


José Francisco da Silva
/ Prefeito Municipal



2

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

1. PROGRAMAÇÃO À CONTA DE RECURSOS DO TESOIRO
1.1 DESPESAS POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	396.000,00
02 - Adm. E Planejamento	696.000,00
03 - Agricultura	146.000,00
04 - Comunicações	29.000,00
08 - Educação e Cultura	1.113.500,00
09 - Energias e Recursos Minerais	80.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	190.000,00
13 - Saúde e Saneamento	288.000,00
15 - Assistência e previdência	206.200,00
16 - Transportes	154.700,00

TOTAL GERAL 3.299.400,00

DESPESAS POR PODERES

- PODER LEGISLATIVO	396.000,00
- câmara Municipal	396.000,00

PODER EXECUTIVO 2.903.400,00

- Gabinete do Prefeito	310.000,00
- Sec. Mul. Adm. e Planejamento	221.000,00
- Sec. Mul. de Finanças	84.000,00
- Sec. Mul. de Educ. Cult. Desportos	888.500,00
- Sec. Mul. de Saúde e Assist. Social	179.200,00
- Sec. Mul. de Obras e Serv. Urbanos	924.700,00
- Dep. de Agricultura	136.000,00
- Inst. De Prev. Mul de Água Azul Norte	160.000,00

TOTAL GERAL 3.299.400,00

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

- Despesas de Custeio	1.898.000,00
- Transferências Correntes	165.700,00

TOTAL 2.063.700,00